

## **INDICAÇÃO Nº 1426/2010**

“Quanto ao mato acumulado em vias públicas após limpeza da calçada.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que intensifique a fiscalização em relação aos proprietários de imóveis responsáveis pelos amontoados de matos retirados e deixados em calçadas.

### **Justificativa:**

Ocorre que, munícipes reclamam que, após efetuarem a limpeza das calçadas, o mato retirado fica acumulado na via pública, muitas vezes sendo levado pela enxurrada das chuvas para os bueiros. Queixam-se também, de pessoas que aplicam veneno (mata-mato), e depois que o mato seca, é incendiado. Assim munícipes pedem providências e maior fiscalização.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2010.

**Danilo Godoy**  
**PSDB**  
-vereador-